DROGAFONTE
MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR

CADASTRO: ATÉ 10/02/2025 AS 09:00

DATA DA LEITURA:	04/02/2025	ORGÃO:	PREFEITURA DE FRUTAL - HOSPITAL FREI GABRIEL/MG
CODIGO	ID. 6375	VENDEDOR:	MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ
PROCESSO	Nº 155/2025	MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO N.º 002/2025
ABERTURA	10/02/2025	OBJETO:	MEDICAMENTOS
HORA	09:00	VALIDA.PROP.	60 DIAS
JULGAMENTO	ITEM	ENTREGA	10 Dias
CASAS DEC.:	2 CASAS	PAGAMENTO	30 Dias
LEI 14.133/2021	SIM	PRAZO DA DOC.	PROPOSTA + HABLITAÇÃO + REG + BULA ---> PRAZO 02 HORAS
VIGENCIA	12 MESES	SISTEMA	: https://licitanet.com.br
LEITURA POR:	TALITA PENA	MODO DE DISPUTA	ABERTO

Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H	P	F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	H	P	F
9.1.3 -	CONTRATO SOCIAL	X				AFE COMUM LABORATORIO				
9.1.3 -	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X				AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO				
9.1.3 -	CNH – DOS SÓCIOS	X				AFE CORRELATO LABORATORIO				
9.2.1	CNPJ. Cod: 6	X				AMOSTRAS				
9.2.5	FGTS	X				BOAS PRATICAS DE FABRI.				
9.2.2	INSS	X				CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO				
9.2.2	CERT. FEDERAL	X			5.4.3	INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	X			
9.2.3	CERT. ESTADUAL	X			8.7	PROCEDÊNCIA E ORIGEM	PROPOSTA			
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL				5.4.6	DIGITAR CONFORME ANEXO	ANEXO I			
9.2.4	CERT. MUNICIPAL	X			13.6	REGISTRO DE MEDICAMENTO	OU DISPENSA	X		
	CERTIDÃO IPTU					REGISTRO MATERIAL				
X	CIM	X			X	RG/MS MED - PET 01 ( ) 02 ( )	X			
X	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X				RG/MS MAT - PET 01 ( ) 02 ( )				
9.2.6	MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS	X				PROTOCOLO ( )				
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ					Nº DO ITEM NO CBPF				
	BALANÇO				X	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DIGITOS			
	CERT. CONTADOR CRC					Nº DO ITEM NO REGISTRO				
9.3.1	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X				LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.				
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM					LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.				
	CARTÓRIOS PROTESTO					VALIDADE DOS PRODUTOS:				
	CERTIDÃO DO FORO				X	PROPOSTA VIA 1			X	
13.2	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X				PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.				
	LIC. FUNC. - MATERIAL				5.4.4	BULA		X		
13.3	AFE COMUM - ANVISA	X			ANEXO II	CÓDIGO DO PMI NA PROPOSTA	PROPOSTA			
13.3	AFE COMUM - DOU	X			ANEXO IV	INCLUIR NA PROPOSTA DECLARAÇÕES	PROPOSTA			
13.9	AFE ESPECIAL - ANVISA	X				PROPOSTA COM FIRMA RECONHECIDA				
13.9	AFE ESPECIAL - DOU	X				NÃO ACEITA PROTOCOLO				
	AFE CORRELATO - ANVISA				ENVELOPE PROP.	PREFEITURA DE FRUTAL - HOSPITAL FREI GABRIEL/MG			X	
	AFE CORRELATOS - DOU									
13.2	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X								
X	SIMPLIFICADA - JUCEPE	X								
X	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA	X								
X	CONSELHO DE FARMÁCIA	X								
X	CERTIDÃO FARMÁCIA	X								
X	DOC. FARMACÊUTICO	X								
	CRC NA PREFEITURA				Págs	DECLARAÇÕES		H	P	F
	CADFOR					DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR				
X	CERTIDÃO DO ICMS	X				DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS				
X	SICAF	X				DEC. DE REQ. DE HAB.				
13.8	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X				DADOS DO REPRESENTANTE				
13.8	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X				CARTA CREDENCIAMENTO				
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO				9.2.7	DECLARAÇÃO GERAL	ANEXO IV	X		
	RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP					DADOS DA EMPRESA		X		
	CERTIDÃO DO CEIS									
	CERTIDÃO DO CNJ									
	CERTIDÃO DO TCU									
	CERT PROTESTO DOS SÓCIOS									
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL									
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL									
	CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO					DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA				
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO									
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS									
	BOMBEIROS									
	IDONEIDADE FINANCEIRA									
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS									
X	PROCURAÇÃO MARIA EMILIA	X								
ENVELOPE HAB.	PREFEITURA DE FRUTAL - HOSPITAL FREI GABRIEL/MG	X								

PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:

5.4.3 - O preenchimento da proposta eletrônica deverá, obrigatoriamente, ser feito por meio do sistema LICITANET, contendo as especificações, marca, modelo (no que couber) e valor unitário e total do produto ofertado e o menor Preço por item; 5.4.4 - Será sob pena de desclassificação do item a não apresentação do catálogo ou ficha técnica no momento do preenchimento da proposta eletrônica;

INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:

5.5 - SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS: 5.5.5 – Propostas com descontos inferiores à 0,40% (quarenta décimos por cento), de acordo com a pesquisa de preços realizada pelo Departamento de Compras desta Fundação. 5.6.2 - O intervalo mínimo de diferença de desconto entre os lances será de 0,10% (dez décimos por cento);

INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:

9 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO - as licitantes classificadas terão o prazo de 02(duas) horas para realizarem o envio da documentação exigida neste Edital, que deverão ser INCLUIDOS em campo próprio da plataforma LICITANET. 10 - ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA - A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no máximo de 2hs (duas) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá: 10.1 - Ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal. 10.2 - Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:

5.4.4 - Será sob pena de desclassificação do item a não apresentação do catálogo ou ficha técnica no momento do preenchimento da proposta eletrônica; 5.5 - SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS - Cujo objeto não atenda às especificações, prazos e condições fixadas neste edital; 5.5.1 - Por ação da licitante ofertante que contenham elementos que permitam sua identificação. 5.5.2 - Propostas com descritivos de itens incompletos; 5.5.3 - Propostas sem os catálogos ou ficha técnica dos itens, quando exigidos; 5.5.5 – Propostas com descontos inferiores à 0,40% (quarenta décimos por cento), de acordo com a pesquisa de preços realizada pelo Departamento de Compras desta Fundação. 8.1 - Serão desclassificadas as propostas que: 8.1.1 - Contiverem vícios insanáveis; 8.1.2 - Não obedecerem às especificações técnicas pormenorizadas neste edital; 8.1.3 - Apresentarem descontos inexequíveis ou permanecerem acima do orçamento estimado para a contratação; 8.1.4 - Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; 8.1.5 - Apresentarem desconformidade com quaisquer outras exigências do edital, desde que insanável.

INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:

OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:

e-mail licitacaofhfg@frutal.mg.gov.br

RECEB. NOME:_____ EM:_____